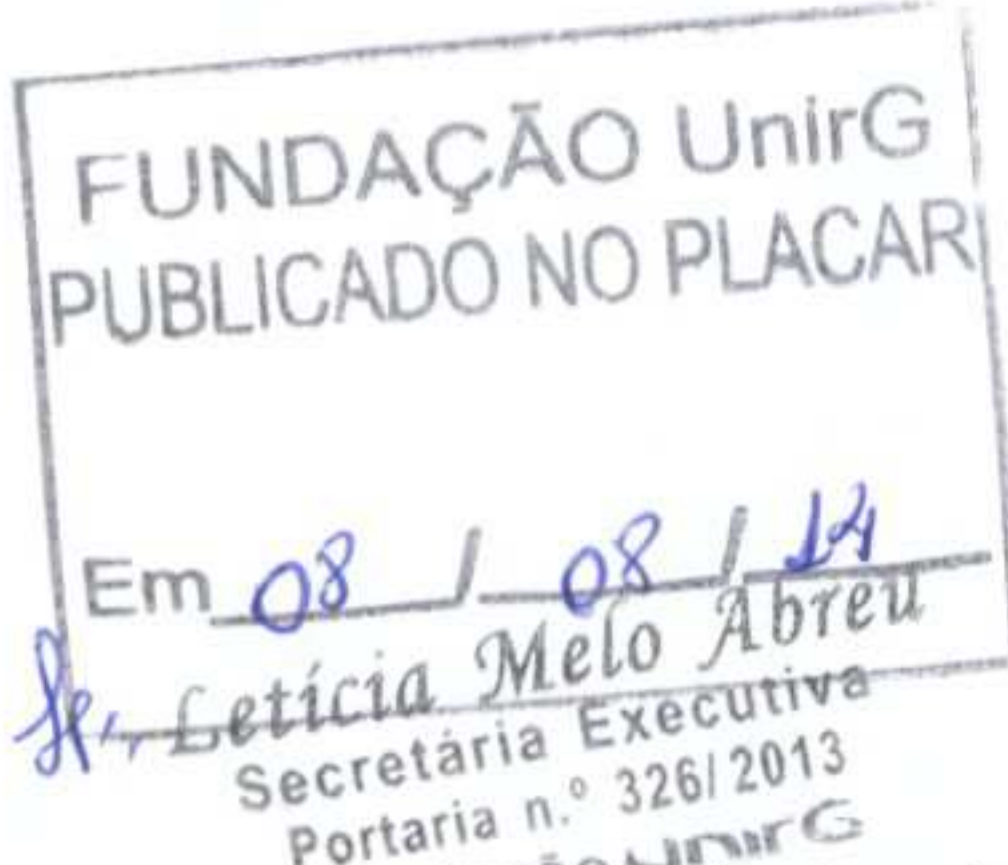


PORTARIA Nº. 738/2014, DE 08 DE Agosto DE 2014.



“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades na Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 05 dias do período de gozo de férias do servidor RONALDO SOARES VICTOR, Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula funcional nº 3013, previsto para 11/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/07/2014 a 15/07/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Agosto de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg